



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO N.º 010/2023

Ementa: Dispõe sobre a denominação de prédio público no Município de Alfredo Chaves (ES).

O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES** aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Praça Gastronômica “PAULO MUNALDI”, a praça situada no interior da área do Parque de Exposições Reginaldo Roque Giori, na Sede do Município de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alfredo Chaves (ES), 24 de julho de 2023.


ADILSON JOSÉ ROVETA
Vereador

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES A. 01037 - 14-12 - 24/07/2023





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhores Membros do Legislativo,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que tem por objetivo homenagear um ilustre morador dessa terra, dando o seu nome a prédio público no Município de Alfredo Chaves.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer e homenagear o senhor Paulo Munaldi, nascido em 25/01/1945, em Cachoeira Alta, neste Município de Alfredo Chaves. O homenageado foi Vereador no mandato de 2001 a 2004, eleito com 531 votos. Foi reeleito para 2005 a 2008, com 418 votos. Nesse mandato, foi representante da Câmara Municipal com fiscal de merenda escolar. Foi o mais votado na eleição de outubro de 2008, sendo eleito com 706 votos. Em 2012, reelegeu-se para o mandato de 2013 a 2016.

Diante dos relevantes serviços prestados à sociedade alfredense pelo homenageado, conto com a aprovação deste Projeto de Lei.

Alfredo Chaves (ES), 24 de julho de 2023.

ADILSON JOSÉ ROVETA
Vereador

